

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS, MATERIAL MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste termo de referência.

1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ITAÍÇABA apresenta o Termo de Referência visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS, MATERIAL MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE**, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012;
Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com forma de fornecimento parcelada.

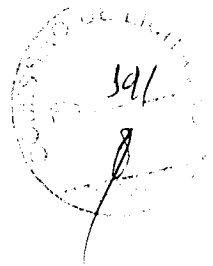
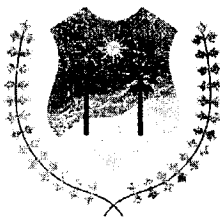
2.0-JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Administração Pública Municipal de Itaíçaba ante a demanda de AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE, vem justificar tal necessidade.

Sabe-se que a Secretaria de Saúde no âmbito Municipal, tem o dever de garantir a manutenção da qualidade da vida de seus cidadãos. Diante disso, a Administração Pública Municipal de Itaíçaba tem a obrigação de buscar meios para cumprir com suas obrigações tais como a garantia de materiais mínimos que possibilitem, por intermédio de ações de gestão, uma maior tranquilidade nos atendimentos à população.

A aquisição dos itens em anexo, visa atender as necessidades e demandas da Unidade Hospitalar, Unidades Básicas de Saúde - UBS e da Secretaria de Saúde como um todo, para que desta forma, possa ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos neste município, com presteza, qualidade e eficiência.

Deste modo, faz-se presente neste termo, a figura da iniciação de tal procedimento, a fim de fomentar junto ao setor competente a elaboração do edital de licitação.



JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES:

Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os itens agrupados em lotes são Similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitando o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo. A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por Item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e inviabilidade técnica, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos contratos possíveis. Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

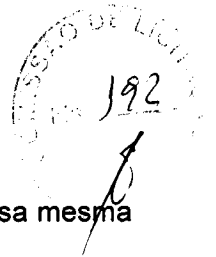
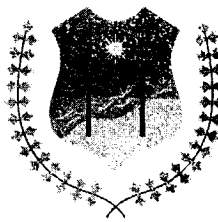
Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende contratar serviços que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando as itens em LOTES poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, a seguinte trecho:

(..) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminutivo de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Corroborando do entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida a competitividade.



(Acórdão 1.167/2012 - TC 000.431/2012-5 - TCU Plenário - Relator: Jose Jorge). Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

"... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

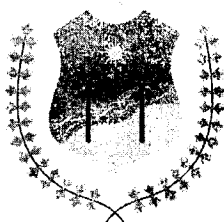
Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição a competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada a Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lotes, que se reputa mais ajustado as necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

3.0- PLANILHA DE PREÇOS MÉDIOS

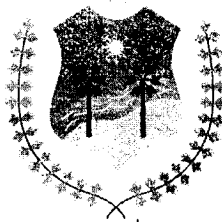
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
1	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE. (FRASCO 120ML).	FRASCO		80	80	16,99	1.358,93
2	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + E. (FRASCO 200ML)	FRASCO	80	80	160	9,65	1.544,53
3	ACIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 5ML).	AMPOLA	300	600	900	9,85	8.862,00
4	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO		1500	1500	2,64	3.965,00
5	ADENOSINA 3MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA	60	240	300	19,57	5.870,00
6	ÁCIDO TRICLOROACETICÉTICO A 90 % Especificação:USO HOSPITALAR,EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO E, ORGÃO COMPETENTE.Frasco de 20 ml.	FRASCO		2	2	109,65	219,30
7	ADRENALINA 1MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA COM 1ML).	AMPOLA	120	300	420	4,32	1.814,40
8	AMINOFILINA 24MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 10 ML)	AMPOLA	300	600	900	4,75	4.275,00
9	AMIODARONA 50MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 3 ML)	AMPOLA	60	240	300	4,52	1.355,00
10	AMPICILINA Pó P/SUSPENSÃO INJETÁVEL (SAL SÓDICO) 500MG C/DILUENTE (AMPOLA 5ML).	AMPOLA		600	600	1,29	774,00
11	AMPICILINA Pó P/SUSPENSÃO INJETÁVEL (SAL SÓDICO) 1G C/DILUENTE (AMPOLA 5ML).	AMPOLA		1200	1200	6,77	8.128,00
12	BENZILPECILINA PROCAINA+POTÁSSIO- 300.000+1000.000UI Pó SUSP.INJ.C/DILUENTE(AMPOLA 4ML)	AMPOLA	300	800	1100	17,48	19.228,00
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000 UI/SUSPENSÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 4ML).	AMPOLA	1200	2400	3600	15,48	55.728,00
14	BENZIPECILINA BENZATINA 600000 UI SUSPENSÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 4ML).	AMPOLA	600	1200	1800	18,92	34.056,00
15	BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML (AMPOLA 2,5ML)	AMPOLA		120	120	46,87	5.624,40
	VALOR TOTAL LOTE 01						152.802,57
	CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS						





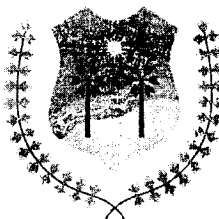
	LOTE 02 - MEDICAMENTOS	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
16	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJ. (AMPOLA DE 10ML).	AMPOLA		120	120	1,98	237,60
17	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (FRASCO COM 20ML).	FRASCO	300	600	900	2,92	2.631,00
18	BROMETO DE PANCURONIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML. (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA		120	120	16,04	1.924,80
19	BROMIDRATO DE FENOTEROL SOLUÇÃO 0,5% (FRASCO COM 20ML).	FRASCO	90	200	290	3,05	885,47
20	BROMOPRIDA 10MG SOL. INJ. (AMPOLAS 2 ML)	AMPOLA	1200	2400	3600	3,05	10.992,00
21	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1 ML).	AMPOLA	600	1500	2100	6,21	13.048,00
22	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 20MG+ 2,5 mg SOL. INJ. (AMPOLA 5ML). (hioscina composta)	AMPOLA	1200	4800	6000	9,57	57.420,00
23	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 20ML).	FRASCO	150	360	510	16,77	8.552,70
24	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900		900	0,11	99,00
25	CEFALOTINA SÓDICA P6 P/SUSPENSÃO INJETÁVEL 1G C/DILUENTE (AMPOLA 5ML).	AMPOLA		1200	1200	29,89	35.864,00
26	CEFTRIAXONA 1G SUSPENSÃO INJETÁVEL (AMPOLA).	AMPOLA		3000	3000	10,43	31.290,00
27	CETOPROFENO 100MG EV (AMPOLA).	AMPOLA	600	1200	1800	8,71	15.678,00
28	CETOPROFENO 50MG IM. (AMPOLA 2ML)	AMPOLA	600	1200	1800	6,67	12.000,00
29	CIPROFLOXACINA 400MG SOL. INJ. (AMPOLA 200ML).	AMPOLA		300	300	38,70	11.610,00
30	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 4ML).	AMPOLA		1200	1200	10,11	12.128,00
	VALOR LOTE 02						214.360,57
	DUZENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS						
	LOTE 03 - MEDICAMENTOS	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
31	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOL. INJ. (AMPOLA 10ML).	AMPOLA		600	600	0,75	452,00
32	CLORETO DE SÓDIO 10% SOL. INJ. (AMPOLA 10ML).	AMPOLA		150	150	0,80	119,50
33	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50 MG (AMPOLA DE 10 ML).	AMPOLA		180	180	6,02	1.083,60
34	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA DE 1ML).	AMPOLA	60	120	180	3,42	615,60
35	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG (AMPOLA DE 2ML).	AMPOLA	600	2400	3000	3,57	10.710,00
36	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA. Especificação : frasco 10mL	FRASCO		12	12	16,99	203,84
37	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML (AMPOLA DE 1ML).	AMPOLA		360	360	11,74	4.226,40
38	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML).	AMPOLA	600	2400	3000	1,70	5.100,00
39	DESAMETASONA ELIXIR 0,5MG/ML (FRASCO 120ML).	FRASCO	90	90	90	3,87	348,30
40	DESLANÓSIDIO 0,2MG/ML (AMPOLA 2ML).	AMPOLA	60	120	180	3,96	712,20
41	DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO, SOL. INJ. 4MG/ML (AMPOLA 2,5ML).	AMPOLA	1200	3600	4800	6,45	30.960,00
42	DICLOFENACO DE SÓDIO SOL. INJ. 25 MG/ML. (AMPOLA 3 ML)	AMPOLA	1200	4800	6000	1,29	7.740,00
43	DILUENTE 10ML. (AMPOLA 10ML)	AMPOLA	600	1200	1800	0,80	1.434,00
44	DILUENTE 20ML. (AMPOLA 20ML)	AMPOLA	300	600	900	1,48	1.335,00
45	DILUENTE 5ML (AMPOLA DE 5ML).	AMPOLA	600	1200	1800	0,41	738,00
	VALOR LOTE 03						65.778,44





SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS							
	LOTE 04 - MEDICAMENTOS	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
46	DIMETICONA SOLUÇÃO ORAL 75MG/ML (FRASCO 10ML).	FRASCO	120	360	480	4,21	2.022,40
47	DIPIRONA Sódica SOL. ORAL 500MG/ML (FRASCO 10ML).	FRASCO		360	360	8,92	3.212,40
48	DIPIRONA SÓDICO, SOL. INJ. 500MG/ML (AMPOLA 2ML).	AMPOLA	1200	6000	7200	2,15	15.480,00
49	ENOXAPARINA 40 MG	AMPOLA		360	360	85,79	30.883,20
50	FITOMENADIONA 10 MG/ ML IM SOL. INJ.(AMPOLA 1 ML).	AMPOLA		600	600	4,52	2.710,00
51	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 4MG/ML. SOL. INJ. (AMPOLA 1 ML)	AMPOLA		600	600	36,77	22.060,00
52	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 2ML).	AMPOLA	600	2400	3000	2,04	6.130,00
53	GENTAMICINA SOL. INJ. 80MG (AMPOLA 2ML).	AMPOLA		1200	1200	2,37	2.840,00
54	GLICOSE 25% SOL. INJ. (AMPOLA 10ML).	AMPOLA	300	600	900	0,82	735,00
55	GLICOSE 50% SOL. INJ.(AMPOLA 10ML).	AMPOLA	300	600	900	0,86	774,00
56	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	AMPOLA		150	150	3,35	503,00
57	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/MI SOL. INJ. (AMPOLA 5ML)	AMPOLA		300	300	57,84	17.351,00
58	HIDROCORTISONA, 21-SUCCINATO Sódico Pó P/SUSP.INJ. 500MG C/DILUENTE (AMPOLA 4ML).	AMPOLA	600	1800	2400	9,46	22.704,00
59	HIDROCORTISONA, 21-SUCCINATO Sódico, Pó P/SUSP.INJ.100MG C/DILUENTE (AMPOLA 4ML).	AMPOLA		1200	1200	7,31	8.772,00
	VALOR LOTE 04						136.177,00
	CENTO E TRINTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS						
	LOTE 05- MEDICAMENTOS	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
60	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL (COMPRIMIDO).	COMPRIMIDO	240	360	600	0,39	232,00
61	LACTULOSE XAROPE (FRASCO 120ML)	FRASCO		120	120	81,27	9.752,40
62	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2% COM VASOCONSTRITOR SOL. INJ. (AMPOLA 20ML).	AMPOLA		90	90	20,86	1.877,10
63	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2% SEM VASOCONSTRITOR SOL. INJ. (AMPOLA 20ML).	AMPOLA	120	360	480	7,74	3.715,20
64	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG/5ML, XAROPE (FRASCO 100ML).	FRASCO		180	180	30,04	5.406,60
65	MALEATO DE ENGOVINA 0,2MG (AMPOLA 1ML).	AMPOLA		120	120	16,58	1.989,20
66	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML (FRASCO 10ML).	FRASCO		480	480	1,18	568,00
67	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, SOL. INJ. 5MG/ML (AMPOLA 2ML).	AMPOLA	1200	2400	3600	1,44	5.184,00
68	METRONIDAZOL 500MG/100ML SOL.INJ.. (AMPOLA 100ML)	AMPOLA		400	400	12,69	5.074,67
69	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G (BISNAGA 15).	BISNAGA	480	480	960	3,55	3.408,00
70	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	600	800	0,34	274,67
71	NIFEDIPINA CAPSULA 10MG.	CÁPSULA	200	600	800	0,28	224,00
72	NITROFURASONA POMADA (POTE 500G).	POTE	24	48	72	162,76	11.718,48
73	NORADRENALINA 1 MG/ML (AMPOLA 4 ML)	AMPOLA		100	100	35,91	3.590,67
74	OCITOCINA 5UI. SOL. INJ (AMPOLA 1 ML)	AMPOLA		240	240	4,26	1.021,60
75	ÓLEO MINERAL 100% PURO (FRASCO 100ML).	FRASCO		120	120	6,43	771,60
	VALOR LOTE 05						54.808,18
	CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS						
	LOTE 06- MEDICAMENTOS	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
76	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE SOL.	AMPOLA		500	500	39,78	19.888,33

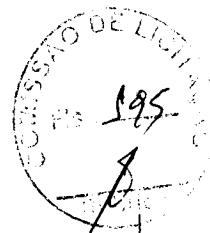




GOVERNO MUNICIPAL DE

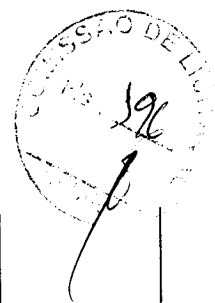
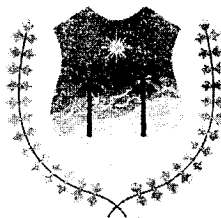
ITAIÇABA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



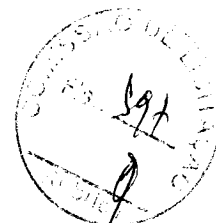
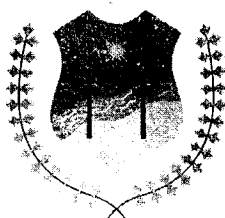
	INJ.(AMPOLA 10ML).						
77	OXACILINA SÓDICA 500MG SOL. INJ. IM/IV. (AMPOLA)	AMPOLA		2400	2400	3,01	7.224,00
78	PENICILINA CRISTALINA 5000 UI SOL. INJ. (AMPOLA)	AMPOLA		600	600	17,48	10.488,00
79	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO III 20 MG/ML EV AMPOLA 5 ML	AMPOLA		400	400	22,25	8.901,33
80	Succinilcolina (pó) 500 mg SOL. INJ.(AMPOLA)	AMPOLA		240	240	69,23	16.615,20
81	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% POTE DE 400g	POTE	60	60	120	74,39	8.926,80
82	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ. (AMPOLA 1 ML)	AMPOLA	120	480	600	1,94	1.162,00
83	SULFATO DE AMICACINA 500MG / 2ML SOL. INJ. (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA		1200	1200	6,41	7.688,00
84	SULFATO DE MAGNESIO 50%..SOL. INJ. (AMPOLA 10 ML)	AMPOLA		120	120	12,43	1.491,20
85	VITAMINA C 100MG/ML. SOL. INJ. (AMPOLA 5 ML)	AMPOLA	1200	2400	3600	8,04	28.944,00
86	VITELINATO DE PRATA SOL. OFTÁLMICA. (FRASCO 10ML)	FRASCO		6	6	16,99	101,92
87	XYLOCAINA POMADA 2% 30G. (BISNAGA 30G)	BISNAGA	30	60	90	4,30	387,00
88	XYLOCAINA SPRAY 10%. (FRASCO 50ML)	FRASCO	3	8	11	92,45	1.016,95
	VALOR LOTE 06					-	112.834,74
	CENTO E DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS						
	LOTE 07- MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
89	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA.. PCT C/ 100 UNID	PCT	120	120	240	8,13	1.951,20
90	ABSORVENTE HOSPITALAR.. Especificação : Absorvente higiênico hospitalar. PCT C/10 UND	PCT		36	36	15,63	562,80
91	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL 5%. Especificação : Ácido Acético Glacial - SOLUÇÃO 5%	LITRO	36		36	16,75	603,00
92	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE : Galão de 5 litros	GALÃO	200	200	400	15,41	6.164,00
93	AGULHA DESCARTAVEL 25X5,5 Especificação : Agulha com cânula de AÇO inoxidável parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. ESTERIL em embalagem individual de papel cirúrgico, com filme termoplástico; com abertura em pétala, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CX C/ 100 UND	CAIXA	120		120	26,80	3.216,00
94	AGULHA DESCARTAVEL 25X8. Especificação : Agulha com cânula de AÇO inoxidável parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. ESTERIL em embalagem individual de papel cirúrgico, com filme termoplástico; com abertura em pétala, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CX C/ 100 UND	CAIXA	120	120	240	26,80	6.432,00
95	AGULHA DESCARTAVEL 30X8. Especificação : Agulha com cânula de AÇO inoxidável parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. ESTERIL em embalagem individual de papel cirúrgico, com filme termoplástico; com abertura em pétala, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CX C/100 UND	CAIXA	120	240	360	26,80	9.648,00
96	AGULHA DESCARTAVEL 40X12. Especificação :	CAIXA	120	120	240	31,27	7.504,00





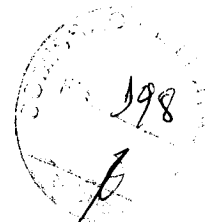
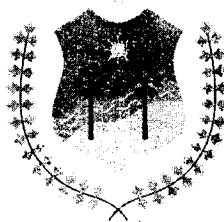
	Agulha com cânula de AÇO inoxidável parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. ESTERIL em embalagem individual de papel cirúrgico, com filme termoplástico; com abertura em pétala, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CX C/100 UND						
97	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5. Especificação : Agulha com cânula de AÇO inoxidável parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. ESTERIL em embalagem individual de papel cirúrgico, com filme termoplástico; com abertura em pétala, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CX C/100 UND	CAIXA	120	120	240	26,80	6.432,00
98	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7. Especificação : Agulha com cânula de AÇO inoxidável parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. ESTERIL em embalagem individual de papel cirúrgico, com filme termoplástico; com abertura em pétala, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. CX C/ 100 UND	CAIXA	120	120	240	26,80	6.432,00
99	ÁLCOOL EM GEL.. Especificação : Álcool etílico hidratado - 70º INMP, contendo prazo de validade, dado de IDENTIFICAÇÃO e registro em órgão competente.	LITRO	240	240	480	21,31	10.227,20
100	ÁLCOOL ETÍLICO 70º GL.. Especificação : Álcool etílico hidratado-70ºgl, contendo prazo de validade, dado de IDENTIFICAÇÃO e registro em órgão competente..	LITRO	300	300	600	12,73	7.638,00
101	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO. Especificação : Álcool etílico anidro - contendo prazo de validade, dado de IDENTIFICAÇÃO e registro em órgão competente.	LITRO	144		144	14,99	2.158,08
102	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G. Especificação : Algodão hidrófilo 500g - algodão em manta fina de espessura uniforme, camadas sobre postas, regularmente compacto de aspecto homogêneo e macio, cor branca boa absorvência, inodoro. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagens com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	120	120	240	20,77	4.984,80
103	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G. Especificação : Algodão ortopédico 420gx20cm - com camadas contínuas em forma de rolo provido de papel em toda sua extensão, cor natural de fibra de algodão com relativa impermeabilidade. Embalagem com dados de IDENTIFICAÇÃO procedência. Registro em órgão competente.	ROLO		60	60	19,88	1.192,60
104	ALMOTOLIA 125 ML PLÁSTICO, TRANSPARENTE.	UNIDADE	40	40	80	4,24	339,47
105	ALMOTOLIA 125ML PLÁSTICO, AMBAR.	UNIDADE	40	40	80	4,24	339,47
106	ALMOTOLIA 250ML - PLÁSTICO AMBAR.	UNIDADE	40	40	80	6,03	482,40
107	ALMOTOLIA 250ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	40	40	80	6,03	482,40
108	ALMOTOLIA 500ML - PLÁSTICO AMBAR.	UNIDADE	40	40	80	9,49	759,47
109	ALMOTOLIA 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	40	40	80	9,49	759,47
	VALOR LOTE 07					-	78.308,35
	SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						
	LOTE 08- MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE	VR. UNT	VR. TOTAL





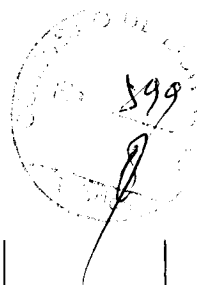
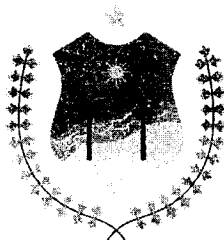
					TOTAL	MÉDIO	MÉDIO
110	AMPOLA PARA TESTE BIOLÓGICO. Especificação: Indicador biológico 1262B para monitorar ciclos de esterilização a vapor - cor da tampa marrom.	AMPOLA	300	300	600	39,08	23.450,00
111	ATADURA DE CREPOM 15CM. Especificação : Atadura de crepom 15x4,5cm. - Contendo 13 fios/cm2. Confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica). isenta de defeitos. Embalagem com dados de IDENTIFICAÇÃO procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	3000	6000	1,12	6.700,00
112	ATADURA DE CREPOM 20CM. Especificação : Atadura de crepom 20 x 4,5cm. - Contendo 13 fios/cm 2. Confeccionada em fios de algodão cru componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidade adequada, enrolada uniforme em embalagem individual (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Embalagem com dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	720	720	1440	1,45	2.092,80
113	ATADURA GESSADA 20CM. Especificação : Atadura de gase impregnada com gesso (Elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em ziguezague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE		200	200	7,84	1.568,00
114	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 16G - PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	3000	3000	6000	4,91	29.480,00
115	Braçadeira em Nylon e fechos de contato para tencímetro adulto	UNIDADE	60	60	120	57,40	6.887,60
116	CARVAO ATIVADO.	QUILO		6	6	186,93	1.121,58
117	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G. Especificação : Dispositivo Intravenoso PERIFÉRICO 14G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. ESTERIL, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	900	1200	3,84	4.608,00
118	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G. Especificação : Dispositivo Intravenoso PERIFÉRICO 16G - Com cateter externo confeccionado em poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. ESTERIL, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	900	1200	3,84	4.608,00
119	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G. Especificação : Dispositivo intravenoso PERIFÉRICO 18G - com caráter externo confeccionado em poliuretano/certon/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. ESTERIL, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	900	1200	3,84	4.608,00





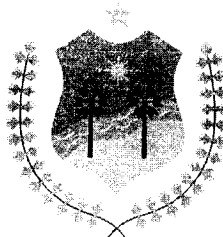
120	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G. Especificação : Dispositivo intravenoso PERIFÉRICO 20G - com caráter externo confeccionado em poliuretano/certon/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. ESTERIL, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	1200	1500	3,84	5.760,00
121	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G. Especificação : Dispositivo intravenoso PERIFÉRICO 22G - com caráter externo confeccionado em poliuretano/certon/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. ESTERIL, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	1200	1500	3,84	5.760,00
122	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G.. Especificação : Dispositivo intravenoso PERIFÉRICO 24G - com caráter externo confeccionado em poliuretano/certon/teflon/vialon, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com camada de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado, com protetor de encaixe. ESTERIL, embalagem individual que permita abertura asséptica, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	1200	1500	3,84	5.760,00
123	CATETER NASAL TIPO OCULOS.. Especificação : CATETER nasal tipo OCULOS, tubo PVC, atóxicos, siliconizado, esterilizado por raio gama, prazo de validade.	UNIDADE	600	600	1200	2,12	2.548,00
VALOR LOTE 08							104.951,98
CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS							
LOTE 09 - MATERIAL HOSPITALAR		UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
124	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L. Especificação : Coletor de material perfuro cortante. Confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, embalagem com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência. Capacidade 13 litros.	UNIDADE	240	240	480	12,31	5.907,20
125	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L. Especificação : Coletor de material perfuro cortante. Confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, embalagem com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência. Capacidade 20 litros.	UNIDADE	240	240	480	16,48	7.912,00
126	COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO EM PLÁSTICO). Especificação : pacote com 10 unidades	PACOTE		12	12	13,85	166,16
127	COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO EM PLÁSTICO). Especificação : pacote com 10 unidades	PACOTE		12	12	13,85	166,16
128	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. Especificação : Coletor de urina sistema fechado, medindo 20cmx28cm em material plástico transporte em escala de 0 a 2000ml graduação a cada 100ml	UNIDADE	120	240	360	8,04	2.894,40





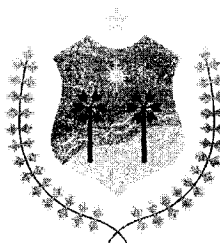
	bocal provido de cordão. Esvaziamento na parte inferior da bolsa com clamp de fechamento firme ao manuseio com tubo de PVC branco e transporte medindo no mínimo 1,20m de comprimento e 0,9cm de DIAMETRO interno. Adptador de sonda escalonado, confeccionado de material rígido com alça individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala, constando externamente dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO e procedência validade e registro em órgão competente.						
129	COMPRESSA DE GASE NAO ESTERIL 7,5X7,5. Especificação : Compressa de gase NAO ESTERIL 7,5x7,5 - 100% algodão com 11 fios cm/2,5 dobras, 8 camadas apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido. Pacote individual com 500 unds. E embalagem com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	PACOTE	800	800	1600	16,84	26.944,00
130	COPO PARA EXAMES GERAIS. Especificação : Frasco para coleta de material (Escarro), com tampa roscada e palheta em plástico transparente. Capacidade 80ml.	UNIDADE	2400	600	3000	0,54	1.610,00
131	COPO PORTA LAMINA.	UNIDADE	2400		2400	0,67	1.608,00
132	CURATIVO DE ALGINATO 44CM/2G.	UNIDADE	240	240	480	70,13	33.660,80
133	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100. Especificação : Embalagem para esterilização confeccionada em papel grau cirúrgico e filme laminado pet + polipropileno - para ser esterilizada a vapor-15cmx100m.	BOBINA	36	36	72	190,06	13.684,08
	VALOR LOTE 09					-	94.552,80
	NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
	LOTE 10 - MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
134	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO 25CM X 100M. Especificação : Embalagem para esterilização confeccionado em papel grau cirúrgico de filme laminado pet + polipropileno - para ser esterilizada à vapor - 25cmx100m	BOBINA	36	36	72	233,38	16.803,60
135	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO 8CM X 100. Especificação : Embalagem para esterilização confeccionado em papel grau cirúrgico de filme laminado pet + polipropileno - para ser esterilizada à vapor - 8cmx100m	BOBINA	42	42	84	113,36	9.522,52
136	EQUIPO FOTOSSENSIVEL SIMPLES. Especificação : Equipos para soro magrogotas, fotossensível, câmara composta de ponta perfurante segundo NBR 14041, escalonada, flexível de gotejamento, projetada para 60 ml, transporte, medindo no mínimo 1,30, adaptador Luer Macho ESTERIL atóxico, apirrogênico, termoplástico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico com abertura asséptica em pétala, constando dados de IDENTIFICAÇÃO, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400	800	1200	3,89	4.664,00
137	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR. Especificação : Equipos para soro macrogotas - Composto de ponta perfurante segundo NBR 14041	UNIDADE	1200	6000	7200	2,46	17.688,00





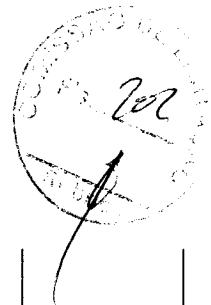
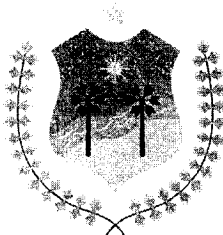
	escalonada, câmara flexível de gotejamento, projetada para 60 gotas p/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente medindo no mínimo 1,30 cm, adaptador Luer Macho, com injetor lateral de membrana auto-vedante, ESTERIL, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico com abertura em pétala, constando dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.						
138	EQUIPO MICROGOTAS DESCARTAVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE		1000	1000	3,57	3.573,33
139	ESCOVA PARA COLPOCITOLOGIA - ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERIL.	UNIDADE	2400		2400	0,71	1.712,00
140	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M. Especificação : Esparadrapo 10cm x 4,5mt - Esparadrapo impermeável de cor branca, em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergicas, enrolado em carretel. Embalagem protetora com dados de IDENTIFICAÇÃO, data de fabricação, prazo de validade, procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	360	360	720	20,32	14.632,80
141	ESPATULAS DE AYRES.. Especificação : Espátulas de Ayres em madeira de boa procedência. Data de validade registro em órgão competente.	UNIDADE	2400		2400	14,52	34.840,00
142	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UNIDADE	24	24	48	55,83	2.680,00
143	ÉTER SULFÚRICO 35% SOLUÇÃO PARA USO HOSPITALAR. Especificação : líquido incolor, móvel e volátil. oxida-se lentamente pela ação do ar, umidade e luz. contendo prazo de validade, dado de IDENTIFICAÇÃO e registro em órgão competente.	LITRO	90	90	180	54,92	9.885,60
144	EXTENSOR FIXO 02 VIAS. Especificação : Extensor fixo 02 vias. DESCARTAVEL em material apropriado estrutura transparente, conectores luer lock universais, com tampa.	UNIDADE	600	1800	2400	1,45	3.488,00
145	FIO GUIA ADULTO - FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.	UNIDADE	5	10	15	71,47	1.072,00
146	FIO GUIA INFANTIL - PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL.	UNIDADE	5	10	15	71,47	1.072,00
147	FIO NYLON PARA SUTURA 2.0.. Especificação : Fio de nylon - 2.0 - 45cm com agulha 3/8 circ. Trg 2.0 cm em AÇO inoxidável, data de fabricação e com prazo de validade. CX C/ 24 UND	CAIXA	12	24	36	67,94	2.445,72
148	FIO NYLON PARA SUTURA 3.0.. Especificação : Fio de nylon - 3.0 - 45cm com agulha 3/8 circ. Trg 24mm em AÇO inoxidável, data de fabricação e com prazo de validade. CX C/24 UND	CAIXA	12	36	48	67,94	3.260,96
149	FIO NYLON PARA SUTURA 4.0.. Especificação : Fio de nylon - 4.0 - 45cm com agulha 3/8 circ. Trg 3.0 cm em AÇO inoxidável, data de fabricação e com prazo de validade. CX C/24 UND	CAIXA	12	24	36	67,94	2.445,72
150	FIO NYLON PARA SUTURA 5.0.. Especificação : Fio de nylon - 5.0 - 45cm com agulha 3/8 circ. Trg 3.0 cm em AÇO inoxidável, data de fabricação e com prazo de validade. CX C/24 UND	CAIXA	12	24	36	67,94	2.445,72
151	FIO NYLON PARA SUTURA 6.0.. Especificação : Fio de nylon - 6.0 - 45cm com agulha 3/8 circ. Trg 3.0 cm em AÇO inoxidável, data de fabricação e com prazo de validade. CX C/24 UND	CAIXA	12	24	36	67,94	2.445,72
152	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2.0.. Especificação : Fio para sutura catgut cromado nº 2.0	CAIXA	6	6	12	153,65	1.843,84





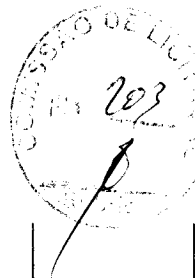
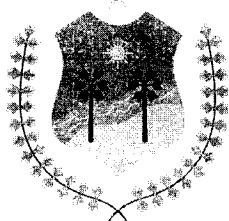
	,75cm com agulha 3/8 circ. Cr. 30mm, agulha em AÇO inox data de validade registro em órgão competente. CX C/24 UND						
153	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3.0.. Especificação : Fio para sutura catgut cromado nº 3.0 ,2,5cm com agulha 1/2 circ., agulha em AÇO inox data de validade registro em órgão competente. CX C/24 UND	CAIXA	6	6	12	153,65	1.843,84
154	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4.0.. Especificação : Fio para sutura catgut cromado nº 4.0 ,75cm com agulha 1/2 circ., agulha em AÇO inox data de validade registro em órgão competente. CX C/24 UND	CAIXA	6	6	12	153,65	1.843,84
155	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO COMPOSTO À BASE DE ÁGUA,NAO GORDUROSO,TRANSPARENTE SEM CHEIRO E SÓLUVEL EM ÁGUA,ACHE 5G.	UNIDADE	1500		1500	4,47	6.700,00
156	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. Especificação : Fita com indicador químico 19mm x 30m Para esterilização a vapor, com dorso de papel crepado,de cor verde, sinalizador visual de passagem pelo gás: adesiva na face interna.Embalagem individual constando dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data de fabricação prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	300	300	600	7,48	4.490,00
	VALOR LOTE 10						151.399,21
	CENTO E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS						
	LOTE 11 - MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
157	FITA ADESIVA PARA USO GERAL HOSPITALAR. Especificação : Fita Adesiva Branca 19mm x 50m - Para uso hospitalar. Com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna. Resistente à esterilização em autoclave (pelo calor úmido). Embalagem individual constando dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	300	300	600	8,00	4.798,00
158	FITA TESTE. Especificação : Indicador químico interno, multiparamétrico para vapor com 240 tiras de 1,5cmx20cm	CAIXA	6	6	12	623,10	7.477,20
159	FRALDA INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE.. Especificação : Fralda DESCARTAVEL infantil com gel	UNIDADE		240	240	0,98	236,00
160	FRALDA INFANTIL TAMANHO MEDIO. Especificação : Fralda DESCARTAVEL infantil com gel	UNIDADE		240	240	0,74	177,60
161	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS ADULTO, TAMANHO GRANDE..	UNIDADE		240	240	2,35	563,20
162	FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS ADULTO, TAMANHO MÉDIO..	UNIDADE		240	240	2,35	563,20
163	GASE EM ROLO 91M X 91CM. Especificação : Gase em rolo 91m x 91cm. Com 11 fios e 08 dobras p/ cm2, NAO ESTERIL apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, I, embalagem em rolo, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	120	120	240	42,43	10.184,00
164	GEL PARA ECG. Especificação : Gel para ECG, meio de contacto para eletrodos,boa condutividade, pH neutro. Galão C/5 Kg. Prazo de validade, dados de IDENTIFICAÇÃO em órgão competente.	GALÃO		6	6	46,45	278,72
165	GEL PARA ULTRA SONOGRAFIA. Especificação :	GALÃO	5	5	10	46,45	464,53





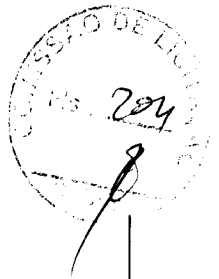
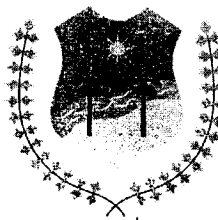
	Gel Para Ultrasonografia, meio de contacto para transmissão Ultr-Sonica, Tens E Fes, NAO gorduroso, com propriedades hidratantes e solúvel em água, Ph neutro. Galão C/ 5 kg. Prazo de validade, dados de IDENTIFICAÇÃO em órgão competente.						
166	KIT DE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL. Especificação : Conjunto de micronebulizador infantil, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de MASCARA plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da MASCARA. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	120	120	240	25,01	6.003,20
167	KIT DE MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO.. Especificação : Conjunto de micronebulizador adulto, para inalação individual, desmontável, atóxico. Composto de MASCARA plástica, unidade micronebulizadora, extensão e elástico da MASCARA. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	120	120	240	25,01	6.003,20
168	KIT DE MASCARA VENTURI. ADULTO. Especificação : Conjunto de MASCARA com diluidor de arrasto fixo com tubo de conexão universal. Diluidores de oxigênio nas seguintes cores e concentrações: azul-24%, amarelo-28%, branco-31%, verde-35%, rosa-40%, laranja-90%. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	12	12	24	31,71	761,12
169	KIT DE MASCARA VENTURI. INFANTIL. Especificação : Conjunto de MASCARA com diluidor de arrasto fixo com tubo de conexão universal. Diluidores de oxigênio nas seguintes cores e concentrações: azul-24%, amarelo-28%, branco-31%, verde-35%, rosa-40%, laranja-90%. Prazo de validade e registro em órgão competente.	KIT	12	12	24	31,71	761,12
170	LAMINA BISTURI Nº 10.. Especificação : LAMINA Bisturi nº 10. AÇO inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na LAMINA. ESTERIL em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e registro em órgão competente. CX C/ 100 UND	CAIXA	12	12	24	60,30	1.447,20
171	LAMINA BISTURI Nº 15.. Especificação : LAMINA Bisturi nº 15. AÇO inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na LAMINA. ESTERIL em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e registro em órgão competente. CX C/ 100 UND	CAIXA	24	24	48	60,30	2.894,40
172	LAMINA BISTURI Nº 20.. Especificação : LAMINA Bisturi nº 20. AÇO inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na LAMINA. ESTERIL em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e registro em órgão competente. CX C/ 100 UND	CAIXA	24	24	48	60,30	2.894,40
173	LAMINA DE BISTURI Nº 24.. Especificação : LAMINA Bisturi nº 24. AÇO inoxidável, isenta de rebarbos e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita	CAIXA	24	48	72	60,30	4.341,60





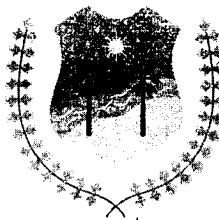
	adaptação ao cabo, com proteção na LAMINA. ESTERIL em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e registro em órgão competente. CX C/100 UND						
174	LAMINA PARA MICROSCÓPIA PONTA FOSCA 26MM X 76MM. CX C/ 50 UND	CAIXA	120		120	13,04	1.565,20
175	LANCETA DESCARTAVEL PARA LANCETADOR. Especificação : Lanceta esteril, calibre 28G, para lancetador. Cx com 100 unidades .	CAIXA	240		240	55,83	13.400,00
176	LANCETADOR . Especificação: Dispositivo de punção para coleta higienica de sangue capilar para teste , com cinco ajuste para seleção de profundidade da punção.	UNIDADE	60		60	16,08	964,80
177	LUVA CIRURGICA 7,0. Especificação : Luva CIRURGICA 7,5 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	600	1200	1800	2,46	4.422,00
178	LUVA CIRURGICA 8,0. Especificação : Luva CIRURGICA 8,0 - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatomico com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e que resista à tração, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação nos punhos, comprimento mínimo de 28cm, lubrificada com material atóxico hipoalergênica contendo baixa quantidade de pó bio absorvível ou isenta. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobrados conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. Envelopada aos pares. Embalagem de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	600	1200	1800	2,46	4.422,00
	VALOR LOTE 11						74.622,69
	SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS						
	LOTE 12 - MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
179	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G EM LáTEX NATURAL.. Especificação : Luva Procedimento NAO ESTERIL G - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. CX C/ 100 UND	CAIXA	120	120	240	52,48	12.596,00
180	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M EM	CAIXA	360	360	720	52,48	37.788,00





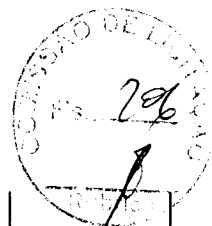
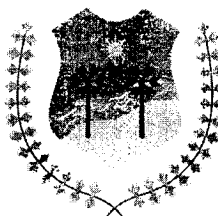
	LÁTEX NATURAL.. Especificação : Luva Procedimento NAO ESTERIL M - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. CX C/100 UND						
181	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P EM LÁTEX NATURAL.. Especificação : Luva Procedimento NAO ESTERIL P - Confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. CX C/100 UND	CAIXA	360	360	720	52,48	37.788,00
182	LUVA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL XP - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL. Especificação : textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva, CAIXA c/100 contendo externamente dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente. CX C/100 UND	CAIXA	240	240	480	52,48	25.192,00
	VALOR LOTE 12						113.364,00
	CENTO E TREZE MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS						
	LOTE 13- MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
183	MANQUITO DE BORRACHA PARA TENSIÔMETRO ADULTO. Especificação : Manquito de borracha para tenciômetro tamanho adulto.	UNIDADE	90	90	180	26,35	4.743,60
184	MANQUITO DE BORRACHA PARA TENSIÔMETRO INFANTIL. Especificação : Manquito de borracha para tensiômetro tamanho infantil.	UNIDADE	20	20	40	26,35	1.054,13
185	MASCARAS DESCARTÁVEIS. Especificação : MASCARAS descartáveis com elástico e tripla camada . CX C/ 50 UND	CAIXA	240	360	600	35,73	21.440,00
186	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95 PFF-2 DESCARPAK	UNIDADE		500	500	3,48	1.741,67
187	MASCARA DE NAO REINALAÇÃO E COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO	UNIDADE		10	10	40,18	401,80
188	PAPEL CREPADO 90X90CM. Especificação : Papel Crepado 100X100cm, s com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD, Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável ,incinerável, atóxico e NAO irritante.	FOLHA	3000	3000	6000	3,06	18.360,00
189	PAPEL CREPADO 120 X 120 CM. Especificação : Papel Crepado 100X100cm, s com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável ,incinerável, atóxico e NAO irritante.	FOLHA	3000	3000	6000	5,25	31.500,00
190	PAPEL CREPADO 60 X 60 CM. Especificação : Papel Crepado 60X60cm, c com gramatura 60g/m2, resistente a tração seco MD, tração molhado CD e esticamento MD e CD, Resistente a rasgamento MD e CD. Rebentamento a seco, enrugamento MD e CD, Porosidade Bendtsen-2folhas. Biodegradável, incinerável, atóxico e NAO irritante.	FOLHA	6000	6000	12000	1,43	17.160,00
191	PERA DE BORRACHA PARA ECG.	UNIDADE		90	90	18,98	1.708,50
192	PERA DE BORRACHA PARA TENSIOMETRO.	UNIDADE	60	60	120	18,98	2.278,00



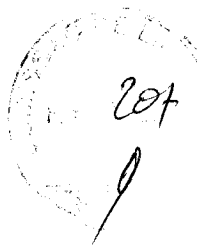
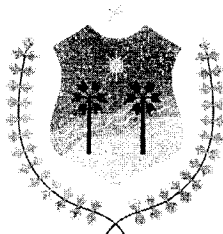


193	POLIVINILPIRROLIDONA (POVEDINE) DEGERMANTE. SOLUÇÃO DE IODO 1%. Especificação : Polivinilpirrolidona SOLUÇÃO iodo ativo povedine degermante para degermação de de mãos , e brAÇOS da equipe cirurgica e na preparação pré-operatorio da pele do paciente.	LITRO	36	36	72	46,57	3.352,80
194	PRENDEDOR UMBILICAL. Especificação : Prendedor para cordão umbilical, ESTERIL, contendo externamente dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE		60	60	0,69	41,60
195	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX,LUBRIFICADO,LARGURA NOMINAL DE 52 MM,LISOS,OPACOS,COM RESERVATÓRIO,LADOS PARALELOS.CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	10368		10368	0,49	5.080,32
196	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM.. Especificação : reservativo masculino sem lubrificação, largura nominal 52mm em látex de borracha natural, contendo externamente dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	432		432	0,56	241,92
197	PRESERVATIVO FEMININO,POLIUTERANANO OU LÁTEX OU BORRACHA NITRÍLICA,20 CM,LUBRIFICADA,LISA,TRANSPARENTE,PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA.CERTIFICAÇÃO INMETRO	UNIDADE	100		100	7,15	714,67
198	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM-NASCIDOS.	UNIDADE		60	60	1,16	69,60
199	SABONETE LIQUIDO. Especificação : Sabonete liquido cremoso, bactericida, concentrado, perfumado p/ higiene e desinfecção das mãos, composição: lauril Éter Sulfonato de SODIO, anfocarboxiliato de SODIO, igasan DP 300 Dietanalamida de ácido, neutro	LITRO	288	288	576	9,83	5.660,16
200	SACO BRANCO 50L. Especificação : Saco plástico pra lixo hospitalar, leitoso, para coleta de lixo infectante, espessura 80 microns, cap. 30 litros, conf. Norma da ABNT e NBR pct com 100 UNID	PACOTE	360	360	720	28,36	20.421,60
	VALOR LOTE 13					-	135.970,37
	CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS						
	LOTE 14- MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
201	SCALP 19G. Especificação : Scalp 19G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de AÇO inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data e tipo de esterilização,prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600	3600	4200	0,56	2.352,00
202	SCALP 21G. Especificação : Scalp 21G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de AÇO inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data e tipo de	UNIDADE	1200	4800	6000	0,56	3.360,00



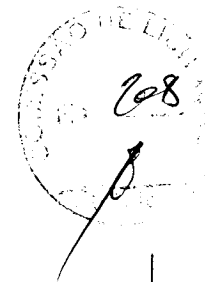
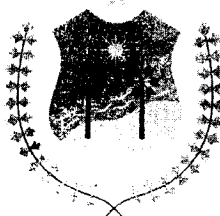


	esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.						
203	SCALP 23G. Especificação : Scalp 23G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de AÇO inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200	6000	7200	0,56	4.032,00
204	SCALP 25G. Especificação : Scalp 25G - Dispositivo para punção venosa periférica. Composto de canula de AÇO inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível tubo transparente, flexível, atóxico, apirogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente, dados de IDENTIFICAÇÃO, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200	4800	6000	0,60	3.620,00
205	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER LOCK. Especificação : Seringa DESCARTAVEL 10ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico Luer, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. ESTERIL, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	6000	12000	18000	0,71	12.840,00
206	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA LUER LOCK. Especificação : Seringa DESCARTAVEL 20ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. ESTERIL, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	6000	12000	18000	1,01	18.120,00
207	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER LOCK. Especificação : Seringa DESCARTAVEL 3ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, bico luer lock êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. ESTERIL, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	12000	12000	24000	0,34	8.080,00
208	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA. Especificação : Seringa DESCARTAVEL 5ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação	UNIDADE	12000	12000	24000	0,45	10.720,00



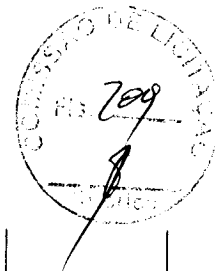
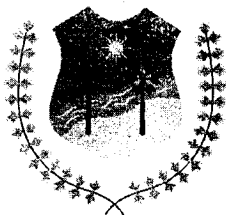
	visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado sem agulha. ESTERIL, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.						
209	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA. Especificação : Seringa DESCARTAVEL p/Insulina 1ml - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. Cilindro com escala de graduação visível com anel de retenção, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado com agulha 13 x 13,8 ou 13 x 4,5 ou similar. ESTERIL, em embalagem individual de papel grau cirurgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	24000	24000	48000	0,56	26.880,00
210	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML.	AMPOLA	288	288	576	10,05	5.788,80
211	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML.	AMPOLA	900	3600	4500	6,03	27.135,00
212	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100ML.	AMPOLA	900	2400	3300	4,91	16.214,00
213	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML.	AMPOLA	1200	3600	4800	5,47	26.272,00
	VALOR LOTE 14						165.413,80
	CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
	LOTE 15 - MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
214	SOLUÇÃO DE IODETADA 5%. (LUGOL)	LITRO	24		24	78,17	1.876,00
215	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML.	AMPOLA	90	90	180	7,04	1.266,60
216	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500ML.	AMPOLA	900	2400	3300	6,14	20.273,00
217	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML.	AMPOLA	3600	3600	7200	4,38	31.512,00
218	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML.	AMPOLA	3600	4800	8400	5,58	46.900,00
219	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML.	AMPOLA	3600	4800	8400	6,59	55.356,00
220	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500ML.	AMPOLA	900	2400	3300	6,03	19.899,00
221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Especificação : Sonda de aspiração traqueal nº 12. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERILIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE		60	60	1,30	77,80
222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Especificação : Sonda de aspiração traqueal nº 16. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERILIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE		60	60	1,34	80,40
	VALOR LOTE 15						177.240,80
	CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS						
	LOTE 16 - MATERIAL HOSPITALAR	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO





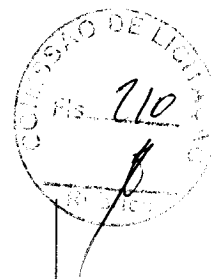
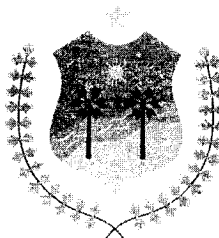
223	SONDA DE FOLEY N 20 2 VIAS. Especificação : Especificação : Sonda de foley nº 20, 2 vias - 3cc borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. ESTERIL em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência.	UNIDADE	60	60	120	6,25	750,40
224	SONDA DE FOLEY Nº 10 - 2 VIAS. Especificação: Sonda de foley nº 10, 2 vias - 3cc borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. ESTERIL em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência.	UNIDADE	40	40	80	6,25	500,27
225	SONDA DE FOLEY Nº 12 2 VIAS. Especificação : Sonda de foley nº 12, 2 vias - 3cc borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. ESTERIL em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência.	UNIDADE	60	60	120	6,25	750,40
226	SONDA DE FOLEY Nº 14 - 2 VIAS. Especificação : Sonda de foley nº 14, 2 vias - 3cc borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. ESTERIL em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência.	UNIDADE	120	120	240	6,25	1.500,80
227	SONDA DE FOLEY Nº 16 - 2 VIAS. Especificação: Sonda de foley nº 16, 2 vias - 3cc borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. ESTERIL em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência.	UNIDADE	120	120	240	6,25	1.500,80
228	SONDA DE FOLEY Nº 18 - 2 VIAS. Especificação: Sonda de foley nº 18, 2 vias - 3cc borracha natural de formato anatômico anti-industrial, ponta proximal arredondada, dois orifícios grandes arredondados e lisos. O nº da sonda deve está estampado em local visível. ESTERIL em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, data, validade e procedência.	UNIDADE	120	120	240	6,25	1.500,80
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 08. Especificação : onda nasogástrica CURTA nº 08. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE		60	60	1,25	75,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA. Especificação : Sonda nasogástrica CURTA nº 06. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE		60	60	1,23	73,80
231	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA. Especificação : Sonda nasogástrica LONGA nº 06. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico,	UNIDADE		60	60	1,36	81,80





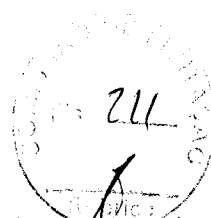
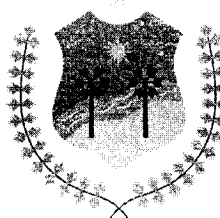
	maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.					
232	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA. Especificação : Sonda nasogástrica LONGA nº 08. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,38	83,00
233	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA. Especificação : Sonda nasogástrica CURTA nº 10. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,27	76,40
234	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA. Especificação : Sonda nasogástrica LONGA nº 10. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,41	84,60
235	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA. Especificação : Sonda nasogástrica CURTA nº 12. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,30	77,80
236	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA. Especificação : Sonda nasogástrica LONGA nº 12. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,45	87,20
237	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA. Especificação : Sonda nasogástrica CURTA nº 14. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,32	79,20
238	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA. Especificação : Sonda nasogástrica LONGA nº 14. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada,	UNIDADE	60	60	1,47	88,40





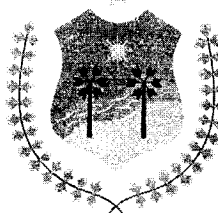
	com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.					
239	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA. Especificação : Sonda nasogástrica CURTA nº 16. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,34	80,40
240	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA. Especificação : Sonda nasogástrica LONGA nº 16. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,50	89,80
241	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA. Especificação : Sonda nasogástrica CURTA nº 18. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,36	81,80
242	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA. Especificação : Sonda nasogástrica LONGA nº 18. DESCARTAVEL, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, ESTERIL em embalagem adequada que permita abertura asséptica, constando dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data, tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e órgão competente.	UNIDADE	60	60	1,61	96,40
243	SONDA URETRAL Nº 10. Especificação : Sonda uretral nº 10. DESCARTAVEL confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, ESTERIL, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	UNIDADE	90	90	1,27	114,60
244	SONDA URETRAL Nº 12. Especificação : Sonda uretral nº 12. DESCARTAVEL confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, ESTERIL, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, prazo de validade e registro em órgãos competentes.	UNIDADE	90	90	1,30	116,70
245	SONDA URETRAL Nº 14. Especificação : Sonda uretral nº 14. DESCARTAVEL confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, ESTERIL, embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, prazo de validade e	UNIDADE	90	90	1,32	118,80





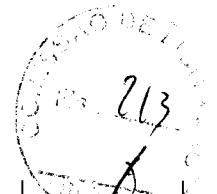
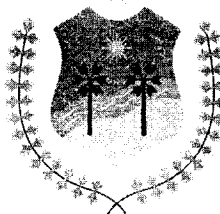
registro em órgãos competentes.							
VALOR LOTE 16							
OITO MIL, NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS							
LOTE 17 - MATERIAL HOSPITALAR							
		UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
246	TENCIOMETRO ADULTO	UNIDADE	50	50	100	131,54	13.154,33
247	TENSIOMETRO INFANTIL	UNIDADE	20	20	40	131,54	5.261,73
248	TENSIOMETRO PARA ADULTO (OBESO)	UNIDADE	15	15	30	135,45	4.063,60
249	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO COM COLUNA DE MERCURIO	UNIDADE	80	80	160	32,05	5.128,00
250	TERMOMETRO DIGITAL, PARA MÁXIMA E MÍNIMA -20 C a 50 C interna incotern	UNIDADE		15	15	32,05	480,75
251	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (ACCU-CHEK) ACTIVE: FRASCO COM 50 UNIDADES	FRASCO	600	600	1200	198,77	238.520,00
252	TOALHA DE PAPEL. Especificação : Toalhas absorvente de luxo 27cm x 20cm pacote com 1250 toalhas	PACOTE	240	240	480	64,10	30.766,40
253	TUBO EM LATEX 200. PACOTE C/ 15 METROS	PACOTE	2	2	4	43,55	174,20
254	TUBO EM LATEX 204 . PACOTE C/ 15 METROS	PACOTE	2	2	4	135,34	541,36
255	TUBO DE SILICONE 204 PCT C/15	PACOTE	2	2	4	268,34	1.073,35
256	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 COM BALÃO. Especificação : Tubo endotraqueal nº 3,0 com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. ESTERIL, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	40	40	80	9,05	723,73
257	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO. Especificação : Tubo endotraqueal nº 3,5 com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. ESTERIL, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	40	40	80	9,05	723,73
258	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO. Especificação : Tubo endotraqueal nº 7,0 com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. ESTERIL, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	40	40	80	9,05	723,73
259	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO. Especificação : Tubo endotraqueal nº 8,0 com balão. Para cirurgia de cabeça - oral, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando área nasal. ESTERIL, embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou com filme, termoplástico com dados de IDENTIFICAÇÃO e procedência, data e tipo de ESTERELIZAÇÃO, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	40	40	80	9,42	753,87
260	TOUCA DESCARTAVEIS PCT C/ 100 UND	PACOTE	120	120	240	22,33	5.360,00
VALOR LOTE 17							
307.448,79							





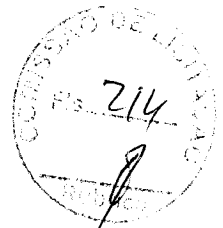
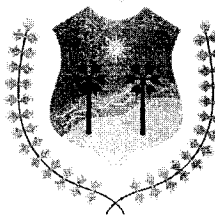
TREZENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS							
	LOTE 18- MATERIAL ODONTOLOGICO	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
261	ABRIDOR DE BOCA ADULTO.	UNIDADE	5		5	8,53	42,65
262	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.	UNIDADE	5		5	8,53	42,65
263	AGENTE DE UNIÃO COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE FRASCO C/4ML. Especificação : frasco com 4ml	FRASCO	45		45	16,71	751,80
264	ÁGUA OXIGENADA 10VOL . FRASCO 100ML.	FRASCO	6		6	10,30	61,78
265	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TRIBISELADA E SILICONIZADA 30G CURTA CAIXA C/ 100. Especificação : Agulha gengival DESCARTAVEL tribiselada e siliconizada 30G curta Caixa c/ 100 und	CAIXA	36		36	68,79	2.476,32
266	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TRIBISELADA E SILICONIZADA 30G EXTRA CURTA. Especificação : Agulha gengival DESCARTAVEL tribiselada e siliconizada 30G extra curta Caixa c/ 100 und	CAIXA	18		18	68,79	1.238,16
267	ALGODÃO DENTAL PCT C/ 100 UND.	PACOTE	120		120	4,69	562,80
268	ANESTÉSICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA+ FENILEFRINA (NOVOCOL) CX C/50 UND. Especificação : ANESTÉSICO de Cloridrato de Lidocaina+ Fenilefrina (NOVOCOL) cx c/50 und	CAIXA	48		48	108,09	5.188,48
269	ANESTÉSICO DE CLORIDRATO DE PROLOCAINA COM FELIPRESSINA (SITANEST) CX C/50 UND. Especificação : ANESTÉSICO de Cloridrato de prolocaina com felipressina (SITANEST) cx c/50 und	CAIXA	18		18	140,25	2.524,56
270	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 2% CAIXA COM 50.	CAIXA	18		18	208,82	3.758,70
271	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% CAIXA COM 50.	CAIXA	18		18	208,82	3.758,70
272	ANESTÉSICO TOPICO GEL POTE C/ 12G.	PACOTE	36		36	10,72	385,92
273	APLICADOR DE ADESIVO FR C/ 100 UND.	FRASCO	36		36	14,52	522,60
274	BROCA ESFERICA DE AÇO DIAMETRO 02 PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	25		25	6,70	167,50
275	BROCA ESFERICA DE AÇO DIAMETRO 04 PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	25		25	6,70	167,50
276	BROCA ESFERICA DE AÇO DIAMETRO 06 PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	25		25	6,70	167,50
277	BROCA ESFERICA DE AÇO DIAMETRO 08 PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	25		25	6,70	167,50
278	BROCA ESFERICA DE AÇO DIAMETRO 10 PARA BAIXA ROTAÇÃO.	UNIDADE	25		25	6,70	167,50
	VALOR LOTE 18						22.152,62
	VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS						
	LOTE 19 - MATERIAL ODONTOLOGICO	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
279	BROCAS CIRURGICAS 06.	UNIDADE	25		25	13,51	337,83
280	BROCAS CIRURGICAS 08.	UNIDADE	25		25	13,51	337,83
281	BROCAS CIRURGICAS 702.	UNIDADE	25		25	13,51	337,83
282	BROCAS CIRURGICAS 703.	UNIDADE	25		25	13,51	337,83
283	BROCAS CIRURGICAS ZEKRYA.	UNIDADE	25		25	46,01	1.150,17
284	CIMENTO ENDODÓNTICO PÓ 12G + LÍQUIDO 10ML.	KIT	25		25	34,53	863,17
285	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 0,12%. Especificação : frasco 1000ml	FRASCO	36		36	40,02	1.440,72
286	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 2%.	FRASCO	18		18	29,24	526,26
287	COLGADURA PARA PELÍCULA PERIAPICAL UNITARIA.	UNIDADE	12		12	7,37	88,44
288	COLTOSOL - POTE C/ 20G.	UNIDADE	36		36	17,64	635,16
289	CONDICIONADOR DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% + CLOREXIDINA A 2% SERINGA C/ 3G.	UNIDADE	72		72	2,23	160,80





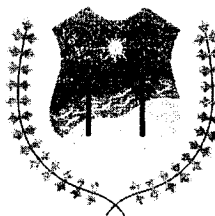
290	CUNHA DE MADEIRA ANATÔMICA PACOTE C/100UND.	PACOTE	18		18	15,41	277,38
291	EDTA TRISSÓDICO : AGENTE QUELANTE(ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO) FRASCO 2. Especificação : EDTA Trissódico : Agente quelante(Ácido Etilenodiamino Tetra-acético) Frasco 20 ml	FRASCO	36		36	7,59	273,36
292	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADA LIOFILIZADA 1X1X1 CM	UNIDADE	60		60	87,55	5.252,80
293	ESCOVA DE ROBSON P/ PROFILAXIA UNIDADE.	UNIDADE	120		120	3,35	402,00
294	ESPELHO BUCAL AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	60		60	5,14	308,20
295	EVIDENCIADOR DE PLACA.	FRASCO	36		36	19,88	715,56
296	FIO DENTAL. Especificação : frasco com 100m	UNIDADE	18		18	4,47	80,40
297	FIO P/ SUTURA DE SEDA 3-0 NAO ABSORVIVEL ESTERIL 45CM PRETA TRANÇADA CLASSE II (. Especificação : Fio p/ sutura de seda 3-0 NAO absorvível ESTERIL 45cm preta trançada classe II (mt 1/2 circ. 2,0 cm) cx c/ 24 und	CAIXA	54		54	67,00	3.618,00
	FIO P/ SUTURA DE SEDA 4-0 NAO ABSORVIVEL ESTERIL 45CM PRETA TRANÇADA CLASSE II (. Especificação : Fio p/ sutura de seda 3-0 NAO absorvível ESTERIL 45cm preta trançada classe II (mt 1/2 circ. 2,0 cm) cx c/ 24 und	CAIXA	54		54	67,00	3.618,00
	VALOR LOTE 19						20.761,75
	VINTE MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
	LOTE 20 - MATERIAL ODONTOLOGICO	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
298	FITA MATRIZ DE AÇO INOXDAVEL MALEAVEL 0,05MM X 5MM CAIXA C/ 1 UND.	UNIDADE	36		36	1,79	64,32
299	FITA MATRIZ DE AÇO INOXDAVEL MALEAVEL 0,05MMX7MM CAIXA C/ 1 UND.	UNIDADE	36		36	2,23	80,40
300	FIXADOR RADIOGRAFICO PRONTO PARA USO - DENTAL FRASCO C/ 475 ML.	FRASCO	36		36	16,75	603,00
301	FLUORETO DE SODIO (Pó) EMBALAGEM 1 KG.	QUILO	3		3	1.116,67	3.350,00
302	FLUORETO DE SODIO EM GEL ACIDULADO (1MIN) FRASCO C/ 240 ML.	FRASCO	72		72	6,70	482,40
303	BICARBONATO DE SÓDIO (PÓ)	FRASCO	72		72	8,04	578,88
304	GORRO DESCARTAVEL PACOTE C/ 100 UND.	PACOTE	30		30	26,80	804,00
305	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 25CM X 100M. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FILME LAMINADO PET + POLIPROPILENO - PARA SER ESTERELIZADA VAPOR - 25CMX100M	BOBINA	30		30	223,33	6.700,00
306	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 8CM X 100M. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FILME LAMINADO PET + POLIPROPILENO - PARA SER ESTERELIZADA VAPOR - 8CMX100M	BOBINA	30		30	67,00	2.010,00
307	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 15CM X 100M. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FILME LAMINADO PET + POLIPROPILENO - PARA SER ESTERELIZADA VAPOR - 15CMX100M	BOBINA	30		30	134,00	4.020,00
308	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODÃO CAIXA C/ 75 UND.	CAIXA	60		60	2,90	174,20
309	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO KIT (CATALISADOR 11G/BASE 13G).	KIT	36		36	24,61	885,96
310	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA FRASCO 10G.	FRASCO	36		36	6,81	245,28
311	IRM - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO KIT(Pó 38G + LIQUIDO 15ML).	KIT	36		36	39,87	1.435,20





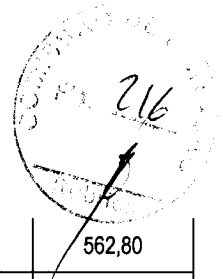
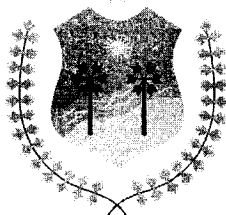
312	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO ATIVADO QUIMICAMENTE. Especificação : Kit de Material restaurador a base de ionômero de vidro ativado quimicamente Kit(liq. 8ml / pó 10gr.)	KIT	36		36	25,13	904,56
313	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL.	36	36		36	206,81	7.445,04
314	KIT DE SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURA KIT 2,5G.	KIT	36		36	44,56	1.604,04
315	KIT POLIMENTO DE AMÁLGAMA REF. 8086CA VERDE.	KIT	18		18	111,67	2.010,00
VALOR LOTE 20							33.397,28
TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS							
LOTE 21 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
316	LIMAS ENDODONTICAS K-FLEX 25MM 1 SERIE.	KIT	22		22	27,47	604,34
317	LIMAS ENDODONTICAS K-FLEX 25MM 2 SERIE.	KIT	22		22	27,47	604,34
318	LIMAS ENDODONTICAS K-FLEX 31MM 1 SERIE.	KIT	22		22	27,47	604,34
319	LIMAS ENDODONTICAS K-FLEX 31MM 2 SERIE.	KIT	22		22	27,47	604,34
320	LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA (3M)(4X170MM). Especificação : caixa com 150 unidades	CAIXA	36		36	12,95	466,32
321	MANDRIL.	UNIDADE	6		6	10,05	60,30
322	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR-TRICRESOLFORMALINA FRASCO C/10ML.	FRASCO	22		22	8,04	176,88
323	OCULOS DE PROTEÇÃO PARA MINIMIZAR O RISCO DE ACIDENTE. ARMAÇÃO TRANSPARENTE, PER. Especificação : OCULOS de proteção para minimizar o risco de acidente. Armação transparente, permitindo visão periférica, lentes de policarbonato recobertos por uma película de duragem para prevenção de riscos e embaçamentos. Armação leve com formato anatômico e confortável.	UNIDADE	22		22	7,10	156,27
324	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COMPATÍVEL PARA CANE. Especificação : Óleo lubrificante para instrumentos de alta e baixa ROTAÇÃO compatível para canetas Kavo Frasco spray 200mL	FRASCO	36		36	38,19	1.374,84
325	OTOSPORIN: HIDROCORTISONA+ SULFATO DE NEOMICINA+ SULFATO DE POLIMIXINA B FRAS. Especificação : OTOSPORIN: Hidrocortisona+ sulfato de neomicina+ sulfato de polimixina B Frasco 10 ml	FRASCO	18		18	32,38	582,90
326	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO PACOTE C/ 12 FOLHAS.	PACOTE	36		36	2,68	96,48
327	PASTA PROFILÁTICA DENTAL COM FLÚOR BISNAGA C/90G.	BISNAGA	36		36	5,81	209,04
328	PEDRA POMES (P6) EXTRA FINO FRASCO C/100G.	FRASCO	18		18	6,25	112,56
329	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL E OU F PACOTE C/100UND.	PACOTE	36		36	305,97	11.014,80
VALOR LOTE 21							16.667,75
DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL E SETENTA E CINCO CENTAVOS							
LOTE 22 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
330	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1A. SÉRIE.	KIT	22		22	35,73	786,13
331	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2A. SÉRIE.	KIT	22		22	35,73	786,13
332	PONTA DIAMANTADA EM CHAMA 3118	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
333	PONTA DIAMANTADA EM CHAMA 3118F.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
334	PONTA DIAMANTADA EM CHAMA 3168	UNIDADE	22		22	5,14	113,01





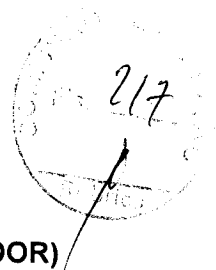
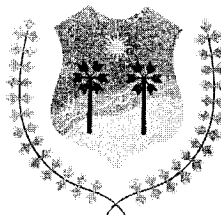
215

335	PONTA DIAMANTADA EM CHAMA 3168F.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
336	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1012.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
337	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
338	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1016.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
339	PONTA DIAMANTADA ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO 04.	UNIDADE	22		22	6,70	147,40
340	PONTA DIAMANTADA ESFERICA PARA BAIXA ROTAÇÃO 06.	UNIDADE	22		22	6,70	147,40
341	PONTA DIAMANTADA PARA RESINA COMPOSTA GRANA ULTRAFINA 3118FF.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
342	PONTA DIAMANTADA TRONCO CONICA CHAMA 1190.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
343	PONTA DIAMANTADA TRONCO CONICA CHAMA 3195.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
344	PONTA DIAMANTADA TRONCO CONICA CHAMA 3195F.	UNIDADE	22		22	5,14	113,01
345	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LAMINAS CONICO CONCAVA	UNIDADE	22		22	27,25	599,43
346	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LAMINAS BALA	UNIDADE	22		22	27,25	599,43
347	BROCA ENDO	UNIDADE	22		22	25,68	565,03
348	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA AGULHA 12 LAMINAS 19MM	UNIDADE	22		22	25,68	565,03
349	BROCA CARBIDE CA	UNIDADE	22		22	7,82	171,97
	VALOR LOTE 22					-	5.611,03
	CINCO MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRÊS CENTAVOS						
	LOTE 23 - MATERIAL ODONTOLOGICO	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
350	PONTA EM ENHANCE PAR ACABAMENTO DE RESINA.	KIT	22		22	55,83	1.228,33
351	PONTA GUTTAPERCHA 35.	KIT	22		22	35,51	781,22
352	PONTA GUTTAPERCHA 40.	KIT	22		22	35,51	781,22
353	PONTA GUTTAPERCHA 45.	KIT	22		22	35,51	781,22
354	PONTA GUTTAPERCHA 25.	KIT	22		22	35,51	781,22
355	PONTA GUTTAPERCHA FM, F, MF.	KIT	22		22	35,51	781,22
356	PONTA GUTTAPERCHA KIT 1 SÉRIE (15,20,25,30,35,40).	KIT	22		22	32,38	712,43
357	PONTA GUTTAPERCHA KIT 2 SERIE (45,50,55,60,70,80).	KIT	22		22	32,38	712,43
358	PONTAS DIAMANTADAS 1012.	UNIDADE	30		30	5,14	154,10
359	PONTAS DIAMANTADAS 1014.	UNIDADE	30		30	5,14	154,10
360	PONTAS DIAMANTADAS 2200.	UNIDADE	30		30	5,14	154,10
361	PONTAS DIAMANTADAS 2200F.	UNIDADE	30		30	5,14	154,10
362	PONTAS DIAMANTADAS 3112.	UNIDADE	30		30	5,14	154,10
363	PONTAS PARA APLICAÇÃO DE IONOMERO DE VIDRO P/SERINGA (CENTRIX) PCT C/ 20 UNIDADES	PACOTE	36		36	116,13	4.180,80
364	PONTAS PARA APLICAÇÃO DE IONOMERO DE VIDRO C/SERINGA (CENTRIX) KIT	KIT	3		3	326,07	978,20
365	PREPARAÇÃO MULTI-ENZIMÁTICA - FRASCO COM 200ML.	FRASCO	18		18	53,02	954,36
366	REMOVEDOR DE MANCHAS - FRASCO COM 30ML.	FRASCO	36		36	31,27	1.125,60
	VALOR LOTE 23						14.568,76
	QUATORZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
	LOTE 24 - MATERIAL ODONTOLOGICO	UNIDADE	ATB	MAC	QTDE TOTAL	VR. UNT MÉDIO	VR. TOTAL MÉDIO
367	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1.. Especificação: seringa com 4g	UNIDADE	36		36	15,63	562,80
368	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2.. Especificação: seringa com 4g	UNIDADE	36		36	15,63	562,80



369	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.. Especificação: seringa c/ 4g	UNIDADE	36	36	15,63	562,80
370	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5.. Especificação: seringa c/ 4g	UNIDADE	36	36	15,63	562,80
371	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1. Especificação : seringa c/ 4g	UNIDADE	22	22	15,63	343,93
372	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2. Especificação : seringa c/ 4g	UNIDADE	22	22	15,63	343,93
373	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3. Especificação : seringa c/ 4g	UNIDADE	22	22	15,63	343,93
374	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2.. Especificação : seringa c/ 4g	UNIDADE	22	22	15,63	343,93
375	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OPACIFICADORA. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA C/ 4G	UNIDADE	22	22	40,20	884,40
376	REVELADOR RADIOGRAFICO PONTA PARA USO - DENTAL - FRASCO C/475ML.	FRASCO	36	36	16,75	603,00
377	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% ESTERELIZANTE QUÍMICO E DESINFETANTE HOSPITAL. Especificação : SOLUÇÃO a base de Glutaraldeído 2% esterelizante químico e desinfetante hospitalar para artigos críticos p/ 28 dias	LITRO	18	18	35,51	639,18
378	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - FRASCO C/10ML.	FRASCO	36	36	22,11	795,96
379	SUGADORES DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNDS.	PACOTE	120	120	14,29	1.715,20
380	TIRA DE POLIESTER PCT C/50 UND.	PACOTE	36	36	3,35	120,60
381	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA CX C/ 12 UND.	CAIXA	36	36	6,70	241,20
382	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE C/ 100 UND.	PACOTE	60	60	22,33	1.340,00
383	VENIZ C/ FLUOR + SOLVENTE KIT (FLÚOR 10 ML + SOLVENTE 10ML).	KIT	22	22	30,37	668,21
384	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES FRASCO C/15 ML.	FRASCO	22	22	40,20	884,40
	VALOR LOTE 24					11.519,09
	ONZE MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS					
	VALOR GLOBAL					2.272.721,72





ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (VENCEDOR)

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº SS-PE003/22-SRP

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **SS-PE003/22-SRP** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

(ANEXAR PLANILHA DE PREÇOS DO ANEXO I)

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Conforme Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

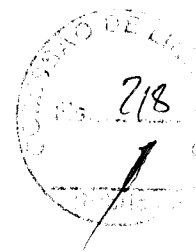
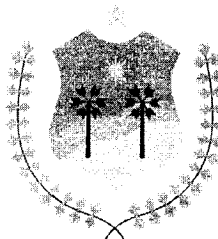
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.





ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PROCESSO Nº _____
PREGÃO PRESENCIAL Nº _____
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, localizada na Av. Coronel João Correia, 298, Centro, Itaiçaba/CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/22-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/22-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

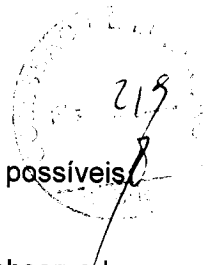
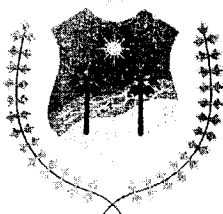
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador, pelos órgãos participantes e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à



Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- O objeto contratual deverá ser entregue no prazo MÁXIMO de 08 (oito) dias úteis, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, após apresentação da Ordem de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria Contratante da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria Contratante da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE.

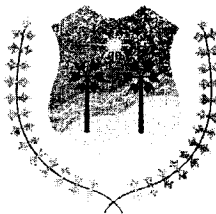
7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITO - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.





b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

8.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.

b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de ITAIÇABA.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

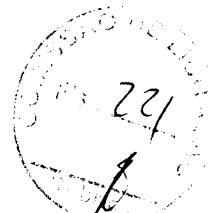
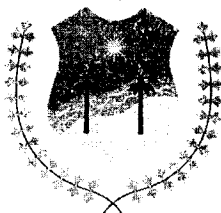
10.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

10.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

10.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.



10.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

10.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

10.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

11.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

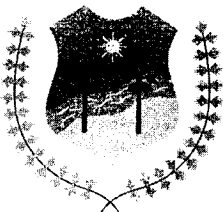
11.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos;
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

11.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE.



12.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE.

12.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO

13.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

13.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

13.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

13.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Itaiçaba/CE, __ de _____ de 20__.

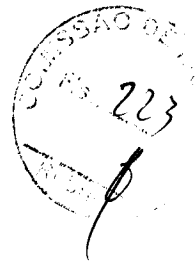
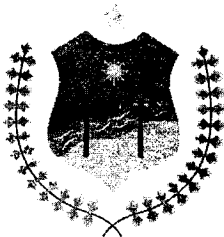
(nome secretaria)
Secretaria de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:





ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____, celebrada entre o município de Itaiçaba/CE, através da Secretaria de _____ e a(s) empresa(s) abaixo indicada (s), cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO SS-PE003/22-SRP.

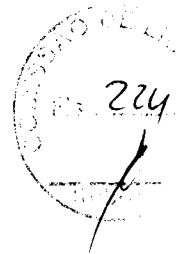
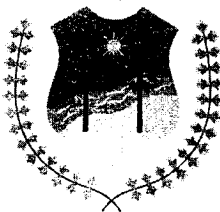
EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ Nº: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNID.	PREÇO
1						
.....						

Itaiçaba/CE, __ de _____ de 20__.

Secretaria de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Nome do representante legal
Nome da Empresa
LICITANTE



ANEXO IV – DECLARAÇÃO ART. 7º INCISO XXIII DA CF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/22-SRP

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

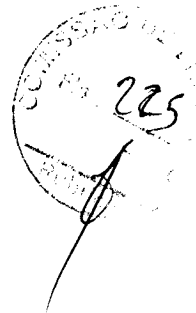
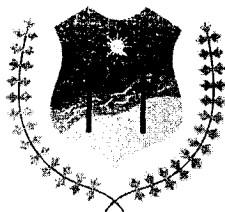
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ANEXO V – DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/22-SRP

DECLARAÇÃO

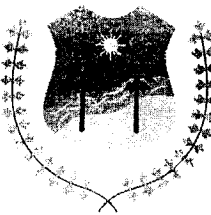
Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, através da Secretaria de _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ representada pela Ordenadora de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico nº _____, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha constante do ANEXO contratual, parte integrante deste contrato.

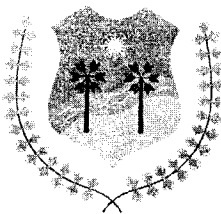
CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1-O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária _____, elemento de despesas nº _____.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



6.1-Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1-Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da SECRETARIA DE SAÚDE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2-Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

8.3-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4-A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, o produto que vier a ser recusado.

8.5-O pagamento será efetuado mensalmente após a emissão de empenho e deverá ocorrer em até de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

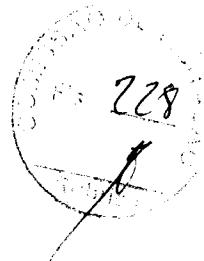
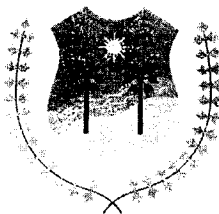
10.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:





- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Respectiva Secretaria, em caso de atraso superior a 30(trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Respectiva Secretaria, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.
- 11.2-As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:
- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão.
- b) de 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de ITAIPAVA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

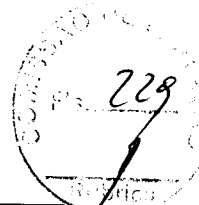
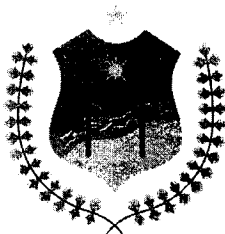
13.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruana, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

ITAIPAVA/CE, de de 202....

Nome da Ordenadora
SECRETARIA DE
CONTRATANTE

Nome do Representante
NOME DA EMPRESA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. _____

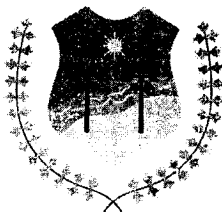
Nome:

CPF/MF:

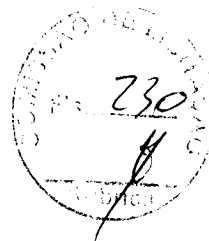
02. _____

Nome:

CPF/MF:



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E OBEDIÊNCIA AS CLÁUSULAS DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE003/22-SRP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada à Rua/Av
.....(Endereço Completo), declara, para todos os fins de
direito, que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital nº SS-
PE003/22-SRP, e de seu(s) Regulamento(s), bem como que temos todas as condições de
cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de documentação
para a habilitação do certame.

(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

